



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49.879.819/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/96

- " de autoria do Vereador Adilson Donizeti Mira e outros)*"
" Concede o título de CIDADÃO EMÉRITO DO MUNICÍPIO ao
Revm. Bispo D. CELSO PEREIRA DE ALMEIDA "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 1996, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Revmo. Bispo D. CELSO PEREIRA DE ALMEIDA, o título honorífico de CIDADÃO EMÉRITO DO MUNICÍPIO

Artigo 2º - A entrega do título será procedida em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.-

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de fevereiro de 1996.-


ENG.º CIVIL JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA
Presidente da Câmara Municipal

Promulgado nesta data
23 de fevereiro de 1996
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de SCR Pardo, 23/02/1996

Registrado em livro próprio
nº 02 fl. 04
Secretaria da Câmara Municipal de SCR Pardo, 26/02/96


ENG.º CIVIL JOSÉ CARLOS N. CAMARINHA
Presidente da Câmara Municipal


Secretário de Legistlativa